



S E R V I Ç O A U T Ô N O M O D E Á G U A E E S G O T O

Rua Ettore Milaneze, 80, centro – Marilândia - Espírito Santo

CEP: 29725-000 - PABX: 3724-1271

E-mail: saae@marilandia.es.gov.br

OFÍCIO Nº 078/2026 – SAAE/ES

Marilândia – ES, 10 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor **AUGUSTO ASTORI FERREIRA** Prefeito Municipal de Marilândia – ES

Assunto: Solicitação de elaboração e envio de Projeto de Lei para denominação de Estação de Tratamento de Água (ETA).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a elaboração e o posterior encaminhamento à Câmara Municipal de um Projeto de Lei para denominar a Estação de Tratamento de Água localizada na Rua Otávio Perin, s/n, no bairro Conjunto Habitacional Honório Passamani. Propõe-se que a referida unidade passe a ser denominada **Estação de Tratamento de Água Fábio Marcos Júnior**.

A iniciativa justifica-se como uma justa homenagem aos relevantes serviços prestados pelo saudoso servidor Fábio Marcos Júnior. Admitido em 1º de outubro de 2003 no cargo efetivo de Operador de ETA, ele dedicou **mais de 22 anos** de sua vida profissional à autarquia, exercendo suas funções com exemplar zelo e dedicação técnica até o seu falecimento, ocorrido em 22 de junho de 2026, em um trágico acidente durante o trajeto de sua residência para o trabalho.

Sua longa trajetória, marcada por mais de duas décadas de compromisso com o saneamento e com a comunidade de Marilândia, merece ser eternizada. A denominação desta estação pelo Poder Público municipal consolidará o reconhecimento de seu legado e de sua dedicação à administração pública.

Diante do exposto, submetemos a presente sugestão à análise de Vossa Excelência, certos de podermos contar com vossa sensibilidade e apoio para o acolhimento desta proposta.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS RAMON VETTORACI**
Data: 13/07/2026 12:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS RAMON VETTORACI
Diretor do SAAE



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.